



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: SEMIL.022405/2023-87

Interessado: Coordenadoria de Recursos Hídricos

Assunto: Assinatura das Deliberações COFEHIDRO “*ad referendum*” nº 253 e 254

NOTA INFORMATIVA CRHi Nº 001/2023

1. Sumário Executivo

Trata o presente do envio das Deliberações COFEHIDRO “*ad referendum*” nº 253 e 254 para assinatura da Presidente do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – COFEHIDRO (Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística).

2. Legislação Aplicável

A assinatura de Deliberação no formato “*ad referendum*” pela Presidente do COFEHIDRO está prevista no inciso XII do artigo 13 da Deliberação COFEHIDRO nº 231, de 16 de março de 2021, que alterou o regimento interno do COFEHIDRO:

“(…)

Artigo 13 - Ao Presidente do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO, sem prejuízo das demais atribuições inerentes a seu cargo, compete:

(…)

XII - tomar medidas de caráter urgente, submetendo-as à homologação dos membros do Conselho, na reunião imediatamente subsequente;

(…)”

3. Histórico

3.1. Deliberação COFEHIDRO “*ad referendum*” nº 253

De acordo com o item 7.12 do Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento – MPO, todos os empreendimentos deverão ser contratados até o último dia útil do ano de sua indicação. Devido à contratação do Consórcio LBR-COBRAPÉ-MMP (Contrato nº 04/2022/CRHi) para desempenhar as funções de Agente Técnico, os empreendimentos indicados no ano de 2022, ficaram aguardando as finalizações dos trâmites burocráticos decorrentes desta contratação para envio ao Agente Técnico. Desta forma, verificando que não seria possível o atendimento do prazo de contratação, o mesmo foi prorrogado para 31 de março de 2023 pela Deliberação COFEHIDRO nº 248, de 31 de outubro de 2022.

3.2. Deliberação COFEHIDRO “*ad referendum*” nº 254



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS

De acordo com o Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento – MPO, o Tomador de recursos do FEHIDRO possui 180 dias da assinatura do contrato, prorrogável por mais 180 dias, para recebimento da 1ª parcela do empreendimento.

Em dezembro de 2022 constatou-se que Tomadores de 90 contratos estavam com esse prazo próximo ao vencimento e apresentavam problemas para realização da licitação necessária para o recebimento da 1ª parcela. Desta forma, visando ao interesse público na execução dos empreendimentos, foi estabelecida a Deliberação COFEHIDRO “ad referendum” nº 251, de 20 de dezembro de 2022, que prorrogou o referido prazo para 31/03/2023.

4. Análise Técnica

4.1. Deliberação COFEHIDRO “ad referendum” nº 253

Os 360 empreendimentos indicados em 2022, por problemas alheios aos tomadores, somente puderam ser enviados para análise do novo Agente Técnico dia 31 de janeiro de 2023. Muitos deles necessitam de complementação de documentos devido a alterações estabelecidas pelo MPO aprovado em 31/10/2022. Deste modo, verificou-se que o prazo de 31/03/2023 estabelecido pela Deliberação COFEHIDRO nº 248/2022 não seria suficiente para a análise e contratação destes empreendimentos.

4.2. Deliberação COFEHIDRO “ad referendum” nº 254

Após análise, constatou-se que há 136 empreendimentos (levantamento realizado em 10/03/2023) cujo prazo para recebimento da 1ª parcela vence em 31/03/2023 ou que estão com o prazo próximo ao vencimento. Muitos tomadores relataram problemas diversos no processo licitatório e, de acordo com o MPO, empreendimentos com o prazo vencido ficam suscetíveis ao cancelamento.

A prorrogação dos prazos nos dois casos apresentados se justifica, pois evita retrabalho para novas indicações e recontrações, sendo compatível com a diretriz de imprimir maior agilidade nos processos FEHIDRO. E, considerando que os prazos atuais das temáticas dessas deliberações vencem em 31/03/2023 e que a próxima reunião do COFEHIDRO está prevista para 28/04/2023, sugere-se a assinatura das deliberações no formato “ad referendum” pela Presidente do Conselho, com submissão aos conselheiros na próxima reunião, conforme previsto em seu regimento interno (item 2 desta nota).

Salienta-se que, se assinadas, as Deliberações são publicadas no Diário Oficial e disponibilizadas no portal do SIGRH. Além disso, será enviado comunicado pelo SINFEHIDRO a todos os Tomadores dos empreendimentos que integram as referidas Deliberações.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS

5. Conclusão

Considerando o exposto, visando ao melhor andamento dos empreendimentos FEHIDRO, sugere-se o encaminhamento das Deliberações COFEHIDRO “*ad referendum*” nº 253 e 254 para assinatura da Presidente do Conselho.

São Paulo, 30 de março de 2023.

Carolina Miramar de Souza Almeida
Diretora Técnica III

De acordo, encaminhamos à Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico para conhecimento e posterior encaminhamento à Chefia de Gabinete.

IARA BUENO GIACOMINI
Respondendo pela Coordenadoria de Recursos Hídricos



Assinaturas do documento



"Nota Informativa CRHi 001-2023"

Código para verificação: **LC6LYTV2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **IARA BUENO GIACOMINI** (CPF: 291.XXX.798-XX)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 01/06/2022 - 10:58:27 e válido até 01/06/2122 - 10:58:27.
(Assinatura do sistema)

✓ **CAROLINA MIRAMAR DE SOUZA ALMEIDA** (CPF: 152.XXX.088-XX)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 01/07/2022 - 08:49:50 e válido até 01/07/2122 - 08:49:50.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMIL.022405/2023-87** e o código **LC6LYTV2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.